



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

CIDADE DE MAPUTO

**SERVIÇO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DE AQUISIÇÕES**

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO POR COTAÇÕES Nº. 41L000441/CC/07/2025

Fornecimento de Material de Consumo para Escritório

Maputo, Março de 2025

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.

2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.

3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	2 -9
II	Caderno de Encargos	10
	1. Especificações Técnicas	10
	2. Formulários de Propostas	11
III	Modelo de Contrato	20-21
	1. Condições do Contrato	22-28
	2. Formulários de Garantias	29-32
	3. Escopo de Fornecimento	33

Parte – I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora de Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (Não Aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea f), Glossário	1.1 Nome da Entidade Contratante: Serviço de Actividades Económicas da Cidade de Maputo
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n.º2, artigo 49	2.1. Número do Concurso: 41L000441/CC/07/2025
3. Objecto do Concurso: • Alínea b), n.º2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: Fornecimento de Material de Consumo para Escritório 3.2. É obrigatório a definição de especificações técnicas dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços 3.3. O Concurso é realizado por: Lote Completo
4. Valor Estimado de Contratação • Alínea c), n.º2, artigo 49	4.1. Valor estimado de contratação: 900.000,00 Mt (Novecentos Mil Meticalis),
5. Modalidade de Contratação: • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76	5.1. Modalidade: Concurso Limitado
6. Esclarecimentos sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n.º2, artigo 49 • Artigo 51	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 07/03/2025 à 12/03/2024 das 08:00 às 15Horas 6.2 Prazo de resposta aos pedidos de esclarecimento é de: 13/03/2025 à 17/03/2025 das 08:00 às 15Horas 6.3 Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da

	Entidade Contratante é: a) Nome: Repartição de Aquisições /UGEA b) Endereço: Avenida 25 de Setembro nº.2780, 1º Andar c) Província/Cidade: Cidade de Maputo d) Telefone: /(Cel) +258 821407994 ou 847770531
7. Concorrentes Elegíveis • N.º5, artigo 30 • Artigo 31	7.1. O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participar
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e de Prestadores de Serviços ao Estado, previsto no artigo 43 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº. 79/2022, de 30 de Dezembro. 8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Não aplicável. 8.3 No caso de Consórcio, cada membro, deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo os documentos de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso, para a constituição do consórcio, caso vença o concurso. 8.4 Os requisitos de factoração mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes. 8.5 Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. 8.6 Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos, nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00Mt (Sessenta Milhões de Meticais).

9. Subcontratação • N.º1, artigo 126	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação. <i>Não aplicável</i>
10. Proposta Técnica • Alínea w), n.º2, artigo 49	10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de prestação de serviços; b) Cronograma de Fornecimento dos Bens; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos Bens a fornecer; e d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: <i>Não aplicável</i>
11. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N.º 2, artigo 54 • Artigo 55 • N.º 3, artigo 56 11.1.	11.1 As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcado como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. 11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não serão recebidas pela Entidade Contratante. 11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 11.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12. Preços da Proposta • Alínea h), n.º2, artigo 49	12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
13. Visita ao local de prestação de Serviços • Alínea i), n.º2, artigo 49	[Quando aplicável] Não Aplicável 13.1. Data: ____/____/20____ Horas: ____:____ Endereço: _____ [indicar o endereço completo] Província/Cidade/Distrito: _____ (Não aplicado). 13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local de prestação

	de Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.
14. Moeda • Alínea j), n.º2, artigo 49	14.1. A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL. 14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. 14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL ▪ Data da Taxa de Câmbio: ▪ Fonte: Banco de Moçambique <i>Não aplicável</i>
15. Autorização do Fabricante	15.1 Autorização do Fabricante não é exigida.
16. Língua da Proposta • Artigo 5	16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em <i>língua portuguesa</i>. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. 16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <i>Não aplicável</i>
17. Prazo e local para entrega das propostas • Alínea k), n.º2, artigo 49	17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 18/03/2025 b) Hora: 09:00 horas c) Nome: Serviço de Actividades Económicas da Cidade de Maputo - Repartição de Aquisições /UGEA d) Endereço: Avenida 25 de Setembro n.º.2780, 1º Andar e) Província/Cidade: Cidade de Maputo
18. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), n.º2, artigo 49 • Art.56	18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: a) Data: 18/03/2025 b) Hora: 09:15 horas c) Nome: Serviço de Actividades Económicas da Cidade de Maputo - Repartição de Aquisições /UGEA d) Endereço: Avenida 25 de Setembro n.º.2780, 1º Andar e) Província/Cidade: Cidade de Maputo

19. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), n.º2, artigo 49 • Artigo 55	19.1. As propostas devem ser válidas por: 90 (noventa) dias contados a partir da data da abertura das propostas. 19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, não podendo ser superior a 30 dias contados a partir da data de abertura das propostas. 19.4 Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes • Alínea m), n.º2, artigo 49	20.1. <i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i>
21. Reajustamento de preços • Alínea t), n.º2, artigo 49 • Artigo 118	21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. 21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: <i>Não aplicável</i> 21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada
22. Saneamento • Alínea d), n.º 1, artigo 18 • N.º3, artigo 58 • Artigo 59	22.1. A Entidade Contratante pode realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de

	Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade.
23. Garantias • Alínea n), n.º2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108	23.1 <i>Aplicavel 5% (Artigo 106) /Não aplicável</i>
24. Adiantamento • Artigo 107	24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: 30% (trinta por cento) do valor do contrato, <i>Se solicitado pela Contratada e aprovado pela Contratante/ Não aplicável</i>
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	25.1. O Concorrente que cotar preço com item à mais ou à menos será desclassificado. 25.2 A avaliação será feita por: Lote Completo
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	26.1. O Critério de Avaliação é: Menor preço avaliado
27. Critério de Menor Preço avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.º2, artigo 49	27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação. 27.2. Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, deverão ser desclassificados. 27.3. A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas. 27.4. Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento deverão ser consideradas os seguintes factores financeiros: Não aplicável 27.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28. Critério Conjugado • Artigo 40 • Artigo 41	28.1. Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e

	financeiros abaixo indicados: Não aplicável. 28.2. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PA = [(Pp) + (Vcp)]$, onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores adicionais 28.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
29. Margem de preferência • Alínea b) do n.º 1, Artigo 30	29.1 [É obrigatória a aplicação da margem de preferência de vinte por cento (20%) do valor de contrato, sem imposto, para bens que sejam ou produzidos no País.]
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	30.1. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: <i>i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: [revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas]; e</i> <i>ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</i>
31. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. 31.2. O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas como o impedimento de concorrer em concursos futuros, entre outros. 31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. 31.4. Se a Entidade Contratante Cancelar ou Invalidar o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 5% (cinco por cento) do valor estimado de contratação
32. Prazo de Fornecimento de Bens	32.1. Prazo de fornecimento dos Bens é de: 1 (um) ano

• Alínea r), n.º2, artigo 49	32.2 O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <i>data do visto do Tribunal Administrativo.</i>
33. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. 33.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Reclamação • Artigo 278	34.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (05) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. 34.2. Autoridade Competente é: Hélio Domingos dos Santos Neves – Director do Serviço de Actividades Económicas da Cidade (SAECM)
35. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	35.1. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 0,25% do valor estimado da contratação 35.2. Autoridade Competente é Vicente Joaquim – Secretario de Estado na Cidade de Maputo
36. Recurso Contencioso • Artigo 281	36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

II.1 Especificações Técnicas

Nr. de Ordem	Descrição	Quantidade
1	Caixas de Papel A4	300.00
2	Resmas de Separador	10.00
3	Caixinhas de Esferográficas BIC Azuis	80.00
4	Caixinhas de Esferográficas Vermelha	10.00
5	Caixa Esferográfica SuperB	5.00
6	Caixinhas de canetas Uni-Ball (12 Unid)	5.00
7	Caixa de Corrector	10.00
8	Caixa Lapis de Carvão HB	20.00
9	Caixinhas de Clips Médios	20.00
10	Caixinhas de Clips Pequenos	50.00
11	Caixa de Envelope A4	5.00
12	Caixa de Envelope A3	3.00
13	Fita cola	10.00
14	Cola de papel	50.00
15	Livros de requisição de material A5	20.00
16	Livros de Requisição Interna A4	50.00
17	Livros de protocolo de Entrada de Expediente	30.00
18	Livros de protocolo interno	30.00
19	Resma de Cartolina cor branca	10.00
20	Resma de papel transparente p/encadernação	10.00
21	Resma de papel Quimica	10.00
22	Tinta cor azul p/ carimbo	20.00
23	Embalagem de Bloco de nota A5	50.00
24	Post`it	100.00
25	Pastas de cartolina simples	50.00
26	Molha dedo	20.00
27	Embalagem de elástico	30.00
28	Tesoura	10.00

29	Pilhas AAA para remote	20.00
30	Flash 16 GB	50.00
31	Sublinhador	50.00
32	Agrafador Gigante Bantex	5.00
33	Furador Gigante Bantex	5.00
34	Furador Médios Bantex	10.00
35	Pastas de Conferagem	200.00
36	Pacote de bandeirinha coloridos	50.00
37	Pastas de Arquivo	200.00
38	Agendas A4 P/2025	60.00
39	Agendas A5 p/2025	100.00
40	Tripé	5.00
41	Agrafadores médios	10.00
42	Máquinas de Encadernar	3.00

II.1.1. Contextualização

O Serviço de Actividades Económicas da Cidade de Maputo pretende seleccionar uma empresa elegível para o **Fornecimento de Material de Consumo para Escritório**, pelo que solicita propostas técnicas e financeiras.

A empresa seleccionada irá assinar um contrato anual podendo ser renovado por mais um ano se o desempenho for positivo. O fornecimento será faseado de acordo com as requisições efectuadas para o efeito, dependendo das necessidades.

O valor limite do contrato é de **900.000,00 Mt** (*Novecentos Mil Meticais*).

Estão inibidas de concorrer as empresas que, tendo celebrado contrato com o Serviço de Actividades Económicas da Cidade, apresentaram dificuldades para o fornecimento ou não cumpriram com as cláusulas contratuais.

Termos de referências

Constituem aspectos fundamentais na avaliação dos concorrentes os seguintes:

- Organização da proposta com informação precisa e que facilita a tomada de decisão pelo Júri;
- Descrição dos Bens e/ou produtos oferecidos pelos concorrentes, tomando em consideração as especificações técnicas;
- Experiência mínima de dois (2) anos no ramo de (Venda a Grosso)
- Atendimento após a hora normal de expediente.

II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]*

Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social <i>[informar a denominação social do Concorrente]</i>
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: <i>[informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]</i>
3. Número de registo comercial do Concorrente <i>[e de cada membro integrante do Consórcio]</i> na Conservatória competente: <i>[informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]</i>
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: <i>[informar data de registo]</i>
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: <i>[informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]</i> Endereço: <i>[informar o endereço]</i> Telefone/Fax: <i>[informar t telefone/fax]</i> Email: <i>[informar email]</i>
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: <i>[informar nome do Representante Autorizado]</i> Endereço: <i>[informar o endereço do Representante Autorizado]</i> Telefone/Fax: <i>[informar telefone/fax do Representante Autorizado]</i> Email: <i>[informar email do Representante Autorizado]</i>
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] ☐ 1. Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. ☐ 2. Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. ☐ 3. No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. ☐ 4. No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar t telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] ☐ 1. Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. ☐ 2. No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preço³

____/____/20____ [data]

À _____ [nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

Endereço _____ [inserir o endereço]

A _____⁴ se propõe a executar os Serviços _____⁵, pelo regime contratual de _____⁶ [**Série de Preços ou Preço Global**] de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo Preço de Contrato de _____ [**valor em números**] (_____) [**valor por extenso**].

[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir]

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por _____⁷ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de _____% do Contrato.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

⁴ Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

⁵ Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

⁶ Indicar conforme os Documentos de Concurso

⁷ Indicar conforme os Documentos de Concurso

O montante do adiantamento proposto é de ____⁸. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Assinatura Autorizada: _____

Nome e Título do Signatário: _____

Nome do Concorrente: _____

Endereço: _____

⁸ Manter ou excluir se a opção for “sem Adiantamento”, conforme os Documentos de Concurso.

II.2.4. Orçamento						
[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso N°:						
Empresa:				Data:		Folha N°:
Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Preço. Unit.	IVA	Preço Total do Item
1	Descrição do Item 1	-	-	-	-	Preço do item 1
2	Descrição do item 2					-
3	Descrição do item 3					-
4						-
	SUBTOTAL					
	IVA					
	TOTAL GERAL					

NOTAS:

- 1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- 2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.
3. No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de itemização que poderá ser utilizado. Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.

II.2.5. Programação de Actividades																
<i>[nome da entidade responsável pelo concurso]</i> Concurso N°:																
Nome do Concorrente:																
Data					Mês											
Item	Actividades.	Início	Término	Nº dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

NOTAS:

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 O Cronograma terá a marcação por barras, indicando os meses em que estiver sendo executada a Actividade – o presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda ao prazo de execução dos Serviços, de acordo com o especificado nos Documentos de Concurso.
- 3 Obedecer à mesma itemização que foi indicada nas especificações dos serviços.

II.2.6. Cronograma Físico Financeiro														
[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso N°:														
Nome do Concorrente:														
Data			Mês											
Item	Actividades.	Valor do item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

NOTAS:

1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.

2 Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptado o número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.

3 Obedecer a mesma itemização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.

4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês

II.2.7: Informações para Qualificação¹⁵

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]				
1.1.1.	Sede social:			
1.1.2.	Local de registo:			
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>].			
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]			
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias			
1.2.2.	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais:			
	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____		
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.			
1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.			
	(a) _____			
	(b) _____			
1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.			
	(a) _____			
	(b) _____			
1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].				
1.3.1. Declaração da concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [<i>Apresentar declaração e lista de equipamento</i>].				
1.3.2. Declaração da concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [<i>Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais</i>].				
	Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)
	(a)			Anos de experiência na posição proposta
	(b)			

	1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativo de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [apresentar declaração ou cartas abonatória]. 1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [apresentar certificado de qualidade].												
	1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [relacionar e anexar comprovativos]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão. <table border="1"> <tr> <th>Nome do Projecto e País onde executou</th><th>Nome do Cliente e pessoa para contactos</th><th>Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão</th><th>Valor do Contrato</th></tr> <tr> <td>(a)</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>(b)</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato	(a)				(b)			
Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato										
(a)													
(b)													
	1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.												
	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar]. <table border="1"> <tr> <th>Nome do Subcontratado</th><th>Resumo da Experiência</th><th>Serviço a ser subcontratado</th><th>Percentual</th></tr> <tr> <td>(a)</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>(b)</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual	(a)				(b)			
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual										
(a)													
(b)													
2. Consórcios As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.													
3. Requisitos Adicionais 3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.													

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº: 41L000441/CC/07/2025

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de ____ de 2024, entre o Serviço de Actividades Económicas da Cidade (SAECM), Av. 25 de Setembro, nº 2780 (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), representado por **Hélio Domingos dos Santos Neves**, (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça **Material de Consumo para Escritório** (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.

2. A Data de Início para fornecimento será _____ (_____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (_____) meses após a Data de Início.

3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens, o preço de: _____ Mt, doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta do Caderno da proposta.

4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____, equivalente a _____ do preço contratual, até _____ dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia de igual valor.

5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.

6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: RUBRICA _____.

7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços o fornecimento de bens.

8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informação necessária á boa execução do Contrato.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;

- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela
ENTIDADE CONTRATANTE

Pela
CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante • Alínea a), n.º1, artigo 115	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: Nome: Serviço de Actividades Económicas da Cidade (SAECM) Endereço: Av. 25 de Setembro, nº 2780. Nome e função do Representante Autorizado: Hélio Domingos dos Santos Neves
2. Contratada • Alínea b), n.º1, artigo 115	2.1. A CONTRATADA é: Nome: _____ Endereço: _____ Nome e função do Representante Autorizado: _____
3. Objecto do Contrato • Alínea b), n.º1, artigo 115	3.1. Objecto: Fornecimento de Material de Consumo para Escritório 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Administrativo.
4. Destino Final dos Bens	4.1. Serviço de Actividades Económicas da Cidade (SAECM). 4.2. Av. 25 de Setembro, nº 2780.
5. Responsabilidade pelo Transporte	5.1. “A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.”
6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.
7. Garantia Definitiva Alínea d), n.º1, artigo 115. Artigo 106	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 5% (_____) do valor do Contrato. [indicar o percentual não superior a 10% do valor do Contrato].
8. Correção de Defeitos • Artigo 132	8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é de: trinta (30) dias a contar da data da notificação da rejeição].
9. 9. Garantia Técnica • Alínea d), n.º1, artigo 115	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: Não aplicável.
10. Peças de Reposição • Alínea c), n.º4, artigo 40	10.1. A exigência de Peças de Reposição: _____ [indicar “é” ou “não é “requerida]. Não é requerida. 10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: _____ [indicar as peças]
11. Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: _____ [indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.] 11.2. A edição corrente dos Incoterms, que deverá ser considerada para o presente contrato é: _____ [indicar o ano da edição vigente dos Incoterms,]
12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n.º2, artigo 49	a. Prazo de fornecimento de bens: 20 dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo. 12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia: ____/____/2024

• Alínea c), nº1, artigo 115 • Artigo 120	
13. Cronograma de Actividades • Alínea j), n.º1, art. 115	13.1. A Contratada deves fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta. 13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: _____ [indicar o termo dos Incoterms aplicável: EXW, FOB, CIF, FCA, CFR, etc] Não aplicável.
14. 14.Embarque e Documentação	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: 14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. Não aplicável. 14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. Não aplicável.
15. 15. Suspensão pela Entidade Contratante • Alínea c), artigo 119	15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada. 15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do Contrato Artigo 114	16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é de: 900.000,00 Mt (<i>Novecentos Mil Meticais</i>), doravante designado como “Preço do Contrato”. 16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental • Artigo 11	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na Rubric _____
18. Pagamento Alínea e), nº1, artigo 115 Artigo 122	18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens. 18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19. Moeda • Artigo 116	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais. 19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: 19.2.1 Taxa de Câmbio: Moeda: _____ [indicar USD, EU, ZAR ...]

	Data: _____ [indicar a data] Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte: _____ [indicar]. Não aplicável.
20. Adiantamento Alínea e), artigo 104 Artigo 107	20.1. indicar a alternativa aplicável. 20.1.1 Opção com adiantamento: A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 30% do valor do Contrato. OU 20.1.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento. Não aplicável.
21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: _____ [indicar os detalhes sobre o tipo de embalagem e toda documentação requerida] Não aplicável.
22. Reajustamento Artigo 118	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____ [indicar a alternativa aplicável]. 22.1.1 Opção sem reajustamento: - Os preços contratuais não serão reajustados. 22.1.2 Opção com reajustamento: - Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [indicar os factores] - índice para Reajustamento: _____ [indicar o nome do índice] - Fonte do Índice: _____ [indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação] $P = Im/Io$ P – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato; Im – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e Io – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas. Não aplicável. 22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
23. Garantia Definitiva Artigo 103	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de: _____ [indicar o percentual que não deve ser superior a dez por cento (10%) do valor do Contrato]. Não aplicável
24. Representantes Autorizados Artigo 171	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
25. Meio Ambiente	25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o

Alínea n), n.º4, artigo 40	controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique.
26.Causas de Cessação Artigo 125	26.1. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. 26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. 26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27. Rescisão pela Entidade Contratante N.º1, artigo 129	27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a 30 (30) dias no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: 25% do valor do Contrato.
28. Rescisão pela Contratada N.º2, artigo 129	28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da Rescisão Contratual Artigo 130	29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31. 29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
30. Sanções por Atraso	30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 5% do

- Alínea g), nº1, artigo 115 - Artigo 123	Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens; 30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de _____ % do valor do Contrato [indicar percentagem não superior à vinte por cento (20%)]. 30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. 30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: 10% do valor do contrato.
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual Nº1, artigo 130	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização de 30% pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas Artigo 124	32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do Prazo - Artigo 131 - Artigo 124	33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. 33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
34. Práticas anti-éticas - Artigo 282 - Artigo 283 - Artigo 284	34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. 34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.

	34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. 34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35. Litígios e Foro • Alínea h), n.º1, artigo 115 • N.º2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: O Tribunal Administrativo da Cidade 35.2. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria. Não aplicável. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de: Não aplicável, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estas designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: Não aplicável.
36. Interpretação Comunicação e Língua • Artigo 5	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. 36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação • Artigo 37	37.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte: • Endereço da Entidade Contratante Nome: Hélio Domingos dos Santos Neves (Director) Nome: Serviço de Actividades Económicas da Cidade (SAECM) Endereço: Av. 25 de Setembro, n.º 2780, 1.º Andar Provincia: Cidade de Maputo, Distrito Municipal KaMpfumo. Telefone: _____ <i>[indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]</i> Fax número: _____ <i>[indicar número do fax incluindo código do país e da Província]</i> Endereço eletrónico/E-mail: _____ <i>[indicar o endereço e-mail, se</i>

	<i>houver]</i> • Endereço da Contratada Nome: _____ <i>[indicar o nome da pessoa]</i> Nome: _____ <i>[indicar o nome do sector]</i> Endereço: _____ <i>[indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]</i> Provincia: _____ <i>[indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]</i> Telefone: _____ <i>[indicar número do telefone, incluindo código do país e da Provincia]</i> Fax número: _____ <i>[indicar número do fax incluindo código do país e da Provincia]</i> Endereço eletrónico/E-mail: _____ <i>[indicar o endereço e-mail, se houver]</i>
--	--

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [nome do Concorrente], apresentou sua Proposta, datada de ____/____/20__ [indicar dia mês e ano] para fornecimento _____ [indicar objecto do Contrato]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [indicar o nome do banco] de _____ [indicar o nome do País], com os nossos escritórios registados em _____ [indicar o local do registo] estamos obrigados perante a _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE], pelo montante de _____, [indicar o montante em numerário e por extenso] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou

2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:

(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou

(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou

(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/20__ [indicar a data] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____

Endereço: _____

Data: ____/____/20__

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente

Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: **[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]**

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por _____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ ***[indicar o valor por algarismo e por extenso]***.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes⁹]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto¹⁰]*

⁹ Reconhecida pelo Cartório Notarial

¹⁰ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva

(Garantia Bancária)

Para: _____[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [nome e endereço da CONTRATADA], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar _____ [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____[indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo]_____ [indicar valor por extenso], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [indicar o montante da garantia], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20____ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]*

_____ *[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]*

_____ *[indicar o nome e o objecto do Contrato]*

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ *[indicar o nome e endereço da CONTRATADA]* (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]* uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ *[indicar o valor da Garantia]* _____ *[indicar o valor por extenso]*.

Nós, o _____ *[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira]*, conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]*, ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ *[O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE]* _____ *[indicar o valor por extenso]*.

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]* e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]* seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____